



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 098/2015

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO SENHOR IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Comissionado Senhor **IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2015, entre os dias 03/08/2015 e 22/08/2015.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
03 / 08 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo